

EDITAL nº 16 / 2017-2021

SANDRA MARGARIDA PEREIRA MARCELINO, Presidente da Assembleia de Freguesia da Branca, -----

Faz público o seguinte: -----

Nos termos do artigo 11º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoca-se uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Branca, a realizar no dia 30 de junho de 2020, pelas 21:00 h, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Branca, sita na Rua do Mundo Novo, nº 1, com a seguinte Ordem do Dia:-----

- A) Evocação do 31º Aniversário da Elevação da Branca à categoria de vila;
- B) Expediente e Informações a prestar pela mesa; -----
- C) Período antes da Ordem do Dia; -----
- D) Período da Ordem do Dia: -----
 1. Apreciação e votação da ata da Assembleia anterior; -----
 2. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade desta e da situação financeira da freguesia; -----
 3. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre as medidas tomadas face à pandemia da doença Covid 19 – Lei 6/2020, de 10 de abril;
 4. Apreciação e Votação da Proposta de Acordo de Execução de delegação de competências e do Regulamento de Apoio nas Juntas de Freguesia; -----
 5. Apreciação e votação da Proposta de alteração ao orçamento da receita e da despesa – Revisão n.º 2.
 6. Aprovação em minuta do ponto 4 e 5, para efeitos da sua imediata executoriedade, conforme artigo 57º, número 3 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----
 7. Período de intervenção do Público -----

§ A permanência de público na Sessão ficará condicionada à observância das condições de distanciamento social legalmente previstas para o presente período de pandemia. -----

"ONDE VIVER É UM PRAZER"





Branca, 22 de junho de 2020

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Sandra Margarida Pereira



"ONDE VIVER É UM PRAZER"